Governo de Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

# NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças através do Departamento de Recursos Humanos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o art.22, incisos II e III da Lei Nº 11.494/2007, NOTIFICA todos os professores constantes da relação anexa, que no prazo de 30(trinta) dias fará a migração dos profissionais que permanecerem fora de sala de aula da folha de pagamento do FUNDEB 60 para a folha de pagamento do FUNDEB 40. Os Professores constantes da relação poderão comparecerem na Secretaria Municipal de Educação no prazo citado para esclarecimentos.

Presidente Dutra, 31 de Outubro de 2017

Governo de Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

RELAÇÃO DE PROFESSORES

1- Ana Cláudia de Andrade Marinho
2- Deuzuíta cabral de Alencar
3- Eva Carvalho dos Santos
4- Expedita de Jesus Rodrigues da Silva
5- Felismina Claro Costa Silva
6- Horisan Rodrigues da Silva
7- Iraneide Rodrigues Cruz
8- Jakson Valério de Sousa Oliveira
9- Joquebede de Sousa Gomes Silva
10- Lúcia de Oliveira Bezerra
11- Lúcia Gonçalves de Lima Sousa
12- Luciene Cabral de Santana Sousa
13- Maria da Cruz Rosa Gonçalves Ferreira
14- Maria de Fátima Falcão Bastos
15- Maria de Fátima Oliveira Macêdo
16- Maria do Carmo Moura Sousa
17- Maria Geni Lopes da Silva
18- Maria Vilaci de Sousa Dourado
19- Marlene Santos da Silva
20- Osmaelda Galdino Soares Góis
21- Queila Cristina de Sousa
22- Terezinha Pereira de Sousa
23- Valdirene Moreira Mota
24-Vanilza Gonçalves de Sousa Silva
25- Vanuza Pereira de Freitas Silva